

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Núcleo Atas de Registros de Preços

Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01090-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO 002/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/SG-COBES/2019**

PROCESSO Nº 6013.2018/0000187-5

**Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo**Detentora:** MóBILE Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. - EPP**CNPJ:** 07.343.712/0001-52**Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de locação de central de comunicação de voz híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção**Pregão eletrônico:** 004/2019-COBES**Objeto deste termo:** Prorrogação da vigência da ata, aplicação de reajuste sobre os preços registrados e alteração da razão social da detentora

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO (SEGES)**, da Secretaria de Governo Municipal (SGM), situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar - Centro, São Paulo - SP, aqui representada, em face da competência delegada por meio do artigo 4º, inciso II, da Portaria 11/SGM/2021, pelo Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços (COBES), Senhor **ODENI DE ALMEIDA**, doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.343.712/0001-52 e situada na Av. Barão Homem de Melo, 3.380, Sala 101 - Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP 30494-270, aqui representada por seu sócio, Senhor **RONALDO ANDRADE**, portador do documento de identidade nº M-0.826.088 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 245.117.656-34, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento 002/2021 à Ata de Registro de Preços 010/SG-COBES/2019, com fundamento na Lei 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e no Decreto 56.144, de 1º de junho de 2015, consoante despacho autorizatório de Documento SEI 037321495, publicado no DOC de 29 de dezembro de 2020, do processo supracitado, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** Fica prorrogado o prazo de validade indicado no item 4.1, da Ata de Registro de Preços 010/SG-COBES/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2021.

**1.2** Conforme previsto no item 8.2, da Cláusula Oitava, da Ata de Registro de Preços 010/SG-COBES/2019, ficam reajustados os preços unitários discriminados no item 2.1 do referido ajuste, a partir de novembro de 2020, período anual da data da proposta inicial, com base na adoção do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) igual a **5,7771%**, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). Portanto, o valor anual estimado do Equipamento Tipo 2 (Item III) passa a ser **R\$ 9.592,34**; do Equipamento Tipo 3 (Item IV), **R\$ 20.918,51**; e do Equipamento Tipo 4 (Item V), **R\$ 50.761,95**.

Equipamento Tipo 2 (Item III)				
Estimativa de unidades contratantes				
Descrição	Tipo 2 (de 51 a 100 ramais) B2	Valor unitário anual	Valor reajuste	Valor total anual reajustado
Instalação, configuração do equipamento PABX (A)	1	R\$ 40,00	R\$ 2,31	R\$ 42,31
Mudança de equipamento PABX (desinstalação, transporte e instalação) * (A)	1	R\$ 32,40	R\$ 1,87	R\$ 34,27
<b>Valor total anual (G1)</b>				<b>R\$ 76,58</b>
Serviço mensal				
Descrição	Quant. mensal	Valor unitário mensal	Valor reajuste	Valor mensal total reajustado
Circuitos E1 **	2	R\$ 20,00	R\$ 1,16	R\$ 42,32
Locação equipamento PABX	1	R\$ 300,00	R\$ 17,33	R\$ 317,33
Circuito de Ramal Analógico sem aparelho **	66	R\$ 2,80	R\$ 0,16	R\$ 195,36
Ramal Digital com aparelho **	8	R\$ 17,00	R\$ 0,98	R\$ 143,84
Ramal IP com aparelho **	4	R\$ 21,00	R\$ 1,21	R\$ 88,84
Alteração na configuração de ramais e demais configurações de telefonia (por ponto) quando superior a 5 alterações por mês (A)	1	R\$ 5,00	R\$ 0,29	R\$ 5,29
<b>Total Equipamento Tipo 2</b>	<b>Valor total mensal (G2)</b>			<b>R\$ 792,98</b>
	<b>Valor total anual (G3) = G2*12</b>			<b>R\$ 9.515,76</b>
<b>Item III - Valor anual reajustado do Equipamento Tipo 2 (M2) = (G1)+(G3)</b>				<b>R\$ 9.592,34</b>

Equipamento Tipo 3 (Item IV)				
Estimativa de unidades contratantes				
Descrição	Tipo 3 (de 101 a 300 ramais) B3	Valor unitário anual	Valor reajuste	Valor total anual reajustado
Instalação, configuração do equipamento PABX (A)	1	R\$ 43,60	R\$ 2,52	R\$ 46,12
Mudança de equipamento PABX (desinstalação, transporte e instalação) * (A)	1	R\$ 32,40	R\$ 1,87	R\$ 34,27
<b>Valor total anual (G1)</b>				<b>R\$ 80,39</b>
Serviço mensal				
Descrição	Quant. mensal	Valor unitário mensal	Valor reajuste	Valor mensal total reajustado
Circuitos E1 **	4	R\$ 20,00	R\$ 1,16	R\$ 84,64
Locação equipamento PABX	1	R\$ 365,00	R\$ 21,09	R\$ 386,09
Circuito de Ramal Analógico sem aparelho **	150	R\$ 2,80	R\$ 0,16	R\$ 444,00
Ramal Digital com aparelho **	17	R\$ 17,00	R\$ 0,98	R\$ 305,66
Ramal IP com aparelho **	23	R\$ 21,00	R\$ 1,21	R\$ 510,83
Alteração na configuração de ramais e demais configurações de telefonia (por ponto) quando superior a 5 alterações por mês (A)	1	R\$ 5,00	R\$ 0,29	R\$ 5,29
<b>Total Equipamento Tipo 3</b>	<b>Valor total mensal (G2)</b>			<b>R\$ 1.736,51</b>
	<b>Valor total anual (G3) = G2*12</b>			<b>R\$ 20.838,12</b>
<b>Item IV - Valor anual reajustado do Equipamento Tipo 3 (M3) = (G1)+(G3)</b>				<b>R\$ 20.918,51</b>

Equipamento Tipo 4 (Item V)				
Estimativa de unidades contratantes				
Descrição	Tipo 4 (de 301 a 500 ramais) B4	Valor unitário anual	Valor reajuste	Valor total anual reajustado
Instalação, configuração do equipamento PABX (A)	1	R\$ 172,40	R\$ 9,96	R\$ 182,36
Mudança de equipamento PABX (desinstalação, transporte e instalação) * (A)	1	R\$ 32,40	R\$ 1,87	R\$ 34,27
<b>Valor total anual (G1)</b>				<b>R\$ 216,63</b>
Serviço mensal				
Descrição	Quant. mensal	Valor unitário mensal	Valor reajuste	Valor mensal total reajustado
Circuitos E1 **	4	R\$ 35,00	R\$ 2,02	R\$ 148,08
Locação equipamento PABX	1	R\$ 500,00	R\$ 28,89	R\$ 528,89
Circuito de Ramal Analógico sem aparelho **	321	R\$ 3,10	R\$ 0,18	R\$ 1.052,88
Ramal Digital com aparelho **	55	R\$ 17,00	R\$ 0,98	R\$ 988,90
Ramal IP com aparelho **	67	R\$ 21,00	R\$ 1,21	R\$ 1.488,07
Alteração na configuração de ramais e demais configurações de telefonia (por ponto) quando superior a 5 alterações por mês (A)	1	R\$ 5,00	R\$ 0,29	R\$ 5,29
<b>Total Equipamento Tipo 4</b>	<b>Valor total mensal (G2)</b>			<b>R\$ 4.212,11</b>
	<b>Valor total anual (G3) = G2*12</b>			<b>R\$ 50.545,32</b>
<b>Item V - Valor anual reajustado do Equipamento Tipo 4 (M4) = (G1)+(G3)</b>				<b>R\$ 50.761,95</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica alterada a razão social da detentora da Ata de Registro de Preços 010/SG-COBES/2019 para **Móvil Comercio e Serviços em Telecomunicações Ltda. - EPP**, de acordo com sua 12ª alteração contratual, encartada no Documento SEI 036887264.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O presente termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na redação da Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e da Portaria nº 14/2014, da Controladoria Geral do Município de São Paulo. Outrossim, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto Municipal nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

## CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 010/SG-COBES/2019.

São Paulo, datado eletronicamente.

**Odeni de Almeida**

Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços  
Secretaria Executiva de Gestão

**Ronaldo Andrade**

Sócio  
Móvil Comercio e Serviços em Telecomunicações Ltda. - EPP

Testemunhas:

Gabriel Torturete Greco / RF: 849.017-1

Patrícia Pereira Sanches / RF: 859.385-0



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ANDRADE, Usuário Externo - Cidadão**, em 11/01/2021, às 15:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Odeni de Almeida, Coordenador(a) Geral**, em 11/01/2021, às 16:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Torturete Greco, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 11/01/2021, às 16:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Sanches, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 11/01/2021, às 17:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037684477** e o código CRC **F29719DC**.